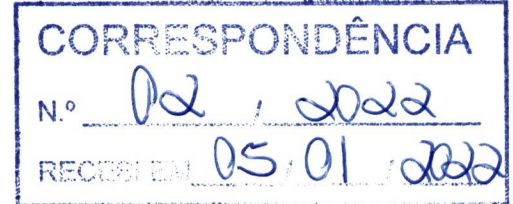




Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO



Número de Referência: SDR-EXP-2021/04088

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Assunto: Implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades - AME

Excelentíssimo Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Itaquaquecetuba

SDR-OFI-2021/06223

Ref.: Of. n.º 174 e 175/2021/DSP

Excelentíssimo Senhor,

A pedido do Ilm.º Dr. Fernando Fernandes Filho, D.D. Subsecretário de Relacionamento com Municípios, dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, quanto à solicitação acima referenciada.

Neste ensejo, manifestamos os nossos protestos de consideração pela função exercida por Vossa Excelência.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

Daniel Scheiblich Rodrigues

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
Diretor Técnico III
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Informação

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Assunto: Solicita ao Governo Estadual a implantação de um AME no Município de Itaquaquecetuba

Número de referência: SDR-EXP-2021/04088-A

Trata o presente de solicitação formulada pelo Vereador David Ribeiro da Silva, da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, solicitando ao Governo Estadual a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades no município de Itaquaquecetuba.

O Grupo de Planejamento e Avaliação/CRS ratifica a manifestação favorável do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo, desde que haja disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

O pleito foi submetido à Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira para apreciação. Retorna informando que no momento o pleito encontra prejudicado uma vez que não há projeção de despesa para o pleito.

Considerando as manifestações técnicas exaradas pelo Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo e do Grupo de Planejamento e Avaliação/CRS;

Restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

OSMAR MIKIO MORIWAKI
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Classif. documental

006.01.10.004

